



3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ Nº 12.091.809/0001-55
NIRE 33.300.294.597 | CÓDIGO CVM Nº 02529-1

FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS
RESULTADO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E RATEIO DE
SOBRAS DO AUMENTO DE CAPITAL

A **3R PETROLEUM ÓLEO E GÁS S.A.** ("**3R**" ou "**Companhia**") (B3: RRRP3) comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que, em 22 de maio de 2023, encerrou-se o prazo para os acionistas ou respectivos cessionários exercerem o seu direito de preferência para subscrição de ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia ("**Ações**") no âmbito do aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, para subscrição privada, aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de abril de 2023 e objeto de Fato Relevante e Aviso aos Acionistas em 16 de abril de 2023 ("**Aumento de Capital**").

Durante o período de exercício do direito de preferência, foram subscritas 34.193.482 (trinta e quatro milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e dois) Ações, ao preço de R\$24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por Ação, totalizando um valor de R\$836.030.634,90 (oitocentos e trinta e seis milhões, trinta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Tendo em vista que, no âmbito do Aumento de Capital, foi aprovada a emissão de uma quantidade máxima de 36.809.815 (trinta e seis milhões, oitocentas e nove mil, oitocentas e quinze) ações ordinárias, verificou-se a sobra de 2.616.333 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e três) Ações não subscritas ("**Sobras**"). As Sobras poderão ser subscritas pelos acionistas ou cessionários que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras no ato de subscrição de Ações, observados os termos e condições descritos abaixo:

1. Quantidade de Sobras a serem subscritas e Preço:

Cada subscritor que tiver manifestado, durante o período de exercício do direito de preferência, seu interesse em subscrever Sobras, terá o direito de subscrever o percentual de 7,68501702884% sobre a quantidade de Ações subscritas durante o período de exercício do direito de preferência. As frações de Ações decorrentes do exercício do direito de subscrição das Sobras serão desconsideradas.

Cada Ação a ser subscrita tem o preço de R\$24,45 (vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

2. Prazo para Subscrição de Sobras:

O prazo para subscrição das Sobras, para os acionistas ou cessionários que tiverem manifestado interesse na reserva de Sobras no ato de subscrição de Ações, terá início em 25 de maio de 2023 (inclusive) e será encerrado em 31 de maio de 2023 (inclusive) ("**Prazo para Subscrição de Sobras**").

Os acionistas titulares de ações custodiadas na Central Depositária de Ativos da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão ("**Central Depositária de Ativos**") deverão exercer os seus respectivos direitos até o dia 30 de maio de 2023, de acordo com as prazos e procedimentos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos.

Os acionistas titulares de ações custodiadas no agente escriturador das ações da Companhia (“Escriturador”) deverão exercer seu direito de subscrição até o dia 31 de maio de 2023, às 16h00, horário de Brasília.

3. Procedimentos para a Subscrição das Sobras:

Para a subscrição das Sobras, será necessária a assinatura de novo boletim de subscrição, observado que as Sobras deverão ser rateadas de acordo com o percentual descrito no item 1 acima.

Os titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na Central Depositária de Ativos deverão consultar seus respectivos agentes de custódia para obter as instruções para o exercício dos direitos de subscrição de Sobras.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados no Escriturador que desejarem exercer seu direito de subscrição de Sobras deverão dirigir-se, dentro do Prazo para Subscrição de Sobras, a qualquer agência do Escriturador em território nacional, apresentando os seguintes documentos:

Pessoa Física: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e (iii) comprovante de residência.

Pessoa Jurídica: (i) original e cópia do estatuto e ata de eleição da atual diretoria ou cópia autenticada do contrato ou estatuto social consolidado; (ii) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (iii) cópia autenticada dos documentos societários que comprovem os poderes do signatário do boletim de subscrição; e (iv) cópia autenticada do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do(s) signatário(s).

No caso de representação por procuração, deverá ser apresentado o instrumento público de mandato com poderes específicos, acompanhado dos documentos mencionados acima, conforme o caso, do outorgante e do procurador. Investidores residentes no exterior podem ser obrigados a apresentar outros.

4. Sobras Adicionais:

No ato da subscrição das Sobras a que fizer jus, o subscritor poderá solicitar uma quantidade adicional de Sobras, sujeito à disponibilidade (“Sobras Adicionais”). Desse modo, a quantidade de Ações subscritas durante Prazo para Subscrição de Sobras poderá ser superior à quantidade de Sobras a que cada subscritor fará jus de acordo com o percentual descrito no item 1 acima, até o limite de Sobras disponíveis.

Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais exceda ao montante de sobras de ações não subscritas disponíveis, será realizado rateio proporcional entre os subscritores que tiverem pedido a reserva de Sobras Adicionais.

O percentual para o exercício do direito de subscrição de Sobras Adicionais será obtido pela divisão da quantidade de ações não subscritas pela soma da quantidade de ações subscritas no direito de preferência e no Rateio de Sobras, pelos subscritores que tenham manifestado interesse nas Sobras Adicionais, multiplicando o quociente obtido por 100 (cem). Caso o total de ações objeto de pedidos de Sobras Adicionais seja igual ou inferior ao montante de sobras disponíveis, os pedidos de Sobras Adicionais serão integralmente atendidos.

Os procedimentos e prazos específicos para a alocação das Sobras Adicionais serão detalhados em aviso a ser oportunamente divulgado pela Companhia, incluindo informações mais detalhadas sobre liquidação.

5. Integralização de Sobras e Sobras Adicionais:

A integralização das Sobras deverá ser feita à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos de seus agentes de custódia ou do Escriturador, sendo que (i) na Central Depositária de Ativos, a integralização das Sobras e, se for o caso, das Sobras Adicionais deverá ser feita no dia 6 de junho de 2023; e (ii) no Escriturador, a integralização das Sobras ocorrerá no ato de subscrição, ou seja, até às 16h00, horário de Brasília, do dia 31 de maio de 2023 e a integralização das Sobras Adicionais, se for o caso, também ocorrerá no ato de subscrição, até às 16h00, horário de Brasília, do dia 6 de junho de 2023.

6. Leilão de Sobras:

Em face da possibilidade de homologação do Aumento de Capital parcialmente subscrito ao ser atingido o valor do Aumento de Capital Mínimo¹, a critério da Companhia, poderá ou não ser realizado, findo o Rateio de Sobras e a alocação das Sobras Adicionais, o leilão de sobras previsto no artigo 171, §7º, “b”, in fine, da Lei das S.A.

7. Homologação Parcial do Aumento de Capital:

Na hipótese de homologação parcial do Aumento de Capital, não será concedido prazo adicional para a reconsideração da decisão de subscrição, sendo, no entanto, assegurado ao subscritor o direito de subscrição condicionada do Aumento de Capital.

No momento da subscrição, os subscritores poderão condicionar sua decisão de investimento à verificação da distribuição (i) da totalidade das ações emitidas no Aumento de Capital; ou (ii) de uma quantidade ou montante financeiro que corresponda a valor maior ou igual ao valor do Aumento de Capital Mínimo e menor do que o valor do Aumento de Capital Máximo².

Em caso de subscrição parcial do Aumento de Capital, o subscritor que condicionar sua subscrição ao atingimento de patamar de subscrição superior ao que vier a ser efetivamente verificado e homologado, receberá, em até 2 (dois) dias úteis contados da homologação do Aumento de Capital, a devolução dos valores por ele integralizados, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos incidentes.

Uma vez que será possível condicionar a subscrição do Aumento de Capital, conforme acima mencionado, não será concedido prazo adicional para a retratação da decisão de investimento após o final da rodada de sobras, ainda que o Aumento de Capital tenha sido parcialmente subscrito.

8. Locais de Atendimento:

Em caso de dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato com o Escriturador, em dias úteis, das 09h às 18h, nos seguintes telefones: (i) capitais e regiões metropolitanas: +55 (11) 3003-9285; e (ii) demais localidades: 0800 7209285.

¹ Conforme definido no Fato Relevante e Aviso aos Acionistas de 16 de abril de 2023. O Aumento de Capital Mínimo é de R\$ 600.000.017,10 (seiscentos milhões e dezessete reais e dez centavos), com a emissão particular de 24.539.878 (vinte e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil, oitocentas e setenta e oito) ações ordinárias.

² Conforme definido no Fato Relevante e Aviso aos Acionistas de 16 de abril de 2023. O Aumento de Capital Máximo é de R\$ 899.999.976,75 (oitocentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), com a emissão particular de 36.809.815 (trinta e seis milhões, oitocentas e nove mil, oitocentas e quinze) ações ordinárias.



O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiados na Central Depositária de Ativos deverá ser feito pelos seus respectivos agentes de custódia.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o Aumento de Capital, nos termos da regulamentação aplicável. Informações detalhadas e adicionais sobre o Aumento de Capital poderão ser obtidas nos websites da Companhia (<https://ri.3rpetroleum.com.br/>), da CVM (<https://gov.br/cvm>) e da B3 (<https://b3.com.br>). Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (21) 3475-5555, ou por meio do e-mail: ri@3rpetroleum.com.br.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023

Rodrigo Pizarro

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores